DECRETO Nº 2.806 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLENTAR, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL A LDO E A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais conforme lei nº 1.867 de 06 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 4.219.000,00(quatro milhões, duzentos e dezenove mil reais)**, para suplementação de dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNID. EXEC	**01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(298) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	(302) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	33.000,00
	(309) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	28.000,00
	(310) 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	9.000,00
ATIVIDADE	2095 - MANUT. UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(397) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
ELEMENTO	(388) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.430.000,00
	(390) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	204.000,00
	(392) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	77.000,00
	(393) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	212.000.00
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL - REC. FED.	
ELEMENTO	(373) 3.3.90.30 - Material de Consumo	150.000,00
ATIVIDADE	2117 - MANUT. SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FED.	
ELEMENTO	(428) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
ATIVIDADE	2111 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - REC. FED	
ELEMENTO	(359) 3.3.90.39- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
ATIVIDADE	2126 - MANUT. ATENÇÃO SAÚDE MENTAL - REC. FED.	
ELEMENTO	(441) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
	TOTAL GERAL	**4.219.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
UNIDADE ORÇ	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROGRAMA	**14 - PROMOÇÃO À SAÚDE**

ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL - REC. FED.	
	(369) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	(371) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
	(372) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
	(375) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	5.000,00
	(377) 3.3.91.97 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	5.000,00
	(374) 3.3.90.39- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	(876) 3.3.90.40 - Serviços Tecnologia Informação E Comunicação - Pj	3.000,00
ATIVIDADE	2104 - FUNCION. A SERVIÇO DO MUNICÍPIO	
ELEMENTO	(343) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.000,00
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(299) 3.1.90.11 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	33.000,00
	(313) 3.3.91.97 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	76.000,00
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
ELEMENTO	(389) 3.1.90.11 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	25.000,00
	(395) 3.3.91.97 - Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	85.000,00
ATIVIDADE	1017 - CONSTR. EQUIP. UNID. ESF - REC. EST.	
ELEMENTO	(326) 3.3.90.13 - Indenizações e Restituições	4.000,00
	(327) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	90.000,00
	(328) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	28.500,00
ATIVIDADE	1027 - CONSTR. UNID. ESTRAT. SAÚDE FAM - REC. EMEN. PAR.	
ELEMENTO	(332) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	5.000,00
	(333) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	150.000,00
	(334) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	345.000,00
ATIVIDADE	2118 - MANUT. UNID. PRONT. ATENDIM. - REC. FED	
ELEMENTO	(429) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.041.000,00
ATIVIDADE	2111 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - REC. FED	
ELEMENTO	(349) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	(353) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	80.000,00
	(360) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	20.000,00
	(363) 3.3.91.97 - Aporte Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	59.500,00
	(354) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
	(355) 3.3.90.30 - Material de Consumo	77.000,00
	(361) 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	51.000,00
	(875) 3.3.90.40 - Serviços Tecnologia Informação E Comunicação - Pj	36.000,00
ATIVIDADE	2117 - MANUT. SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FED.	
ELEMENTO	(423) 3.3.90.39- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	(427) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	75.000,00
	(878) 3.3.90.40 - Serviços Tecnologia Informação E Comunicação - Pj	5.000,00
ATIVIDADE	2129 - MANUT. ACADEMIA DA SAÚDE - REC. FED.	
ELEMENTO	(877) 3.3.90.40 - Serviços Tecnologia Informação E Comunicação - Pj	5.000,00
ATIVIDADE	2126 - MANUT. ATENÇÃO SAÚDE MENTAL - REC. FED.	
ELEMENTO	(437) 3.3.90.30 - Material de Consumo	11.000,00
	(880) 3.3.90.40 - Serviços Tecnologia Informação E Comunicação - Pj	7.000,00
ATIVIDADE	2122 - MANUT. VIGILÂNGIA SANITÁRIA - REC. FED.	
ELEMENTO	(882) 3.3.90.40 - Serviços Tecnologia Informação E Comunicação - Pj	2.000,00
ATIVIDADE	2120 - MANUT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. FED.	

ELEMENTO	(881) 3.3.90.40 - Serviços Tecnologia Informação E Comunicação - Pj	2.000,00
ATIVIDADE	2121 - MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. FED.	
ELEMENTO	(883) 3.3.90.40 - Serviços Tecnologia Informação E Comunicação - Pj	4.000,00
ATIVIDADE	1016 - CONSTR. EQUIP. UNID. ESF	
ELEMENTO	(323) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	23.000,00
	(325) 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	98.000,00
UNIDADE ORÇ	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**02 - CONTROLE INTERNO**	
ATIVIDADE	2007 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO	
ELEMENTO	(24) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	(25) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	(26) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
	(29) 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2010 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE	
ELEMENTO	(7) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
UNIDADE ORÇ	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2024 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - FINANÇAS	
ELEMENTO	(100) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	(102) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	533,76
	(103) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
ATIVIDADE	2041 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
ELEMENTO	(120) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.719,19
	(121) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.714,99
UNIDADE ORÇ	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**08 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
ATIVIDADE	2047 – MANUT. DA FOLHA DE PAGTO TRANSITO	
ELEMENTO	(158) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
UNIDADE ORÇ	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**10 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
ATIVIDADE	2064 - MANUT. FOLHA PAGAMENTO - SMSM	
ELEMENTO	(207) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375.000,00
	(210) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	400,22
UNIDADE ORÇ	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**34 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
ATIVIDADE	2242 - MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGTO - DESENV. AGRÁRIO	
ELEMENTO	(262) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	(265) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.556,58

UNIDADE ORÇ	**17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**26 - CULTURA, LAZER E TURISMO EM REGISTRO**	
ATIVIDADE	2202 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - CULTURA	
ELEMENTO	(792) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.075,26
	(796) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
	(797) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	3.000,00
	(798) 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	9.000,00
	(799) 3.3.91.97 - Aporte Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	6.000,00
UNIDADE ORÇ	18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	27 - ESPORTE É VIDA	
ATIVIDADE	2209 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
ELEMENTO	(827) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
	(828) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	10.000,00
	(832) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	2.000,00
	(834) 3.3.91.97 - Aporte Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	3.000,00
TOTAL GERAL		**4.219.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de dezembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública